

OFÍCIO IPEG 2022/002

**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS DO
IPEG – INSTITUTO PAULISTA DE EXCELÊNCIA DA GESTÃO**

Prezado Associado do IPEG,

Em conformidade com as disposições contidas no **CAPITULO VI - ASSEMBLEIA GERAL DE SÓCIOS**, do Estatuto Social do Instituto Paulista de Excelência da Gestão – IPEG, estão sendo convocados os representantes das empresas associadas para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária de Sócios**, que será realizada no dia **11 de março de 2022, as 15h00**, em São Paulo / SP, virtualmente, em formato on-line, com a finalidade de:

- 1. Nova Eleição da Diretoria Gestão 2021-2023;**
- 2. Posse da Nova Diretoria Gestão 2021-2023.**

CHAPA ÚNICA – ELEIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DIRETORIA 2021-2023	
CARGO	NOME
Diretor Presidente	Adriana Oliveira Manicardi
Diretor Vice Presidente	Carlos Amadeu Schauff
Diretor de Marketing e Comunicação	Sem candidato
Diretor Administrativo e Financeiro	Sem candidato
Diretor Técnico	Carlos Amadeu Schauff
Diretor de Operações	Emerson Ricardo Furlaneto
Representante Sócio Individual (titular)	Marcos Cesar Siqueira
Representante Sócio Individual (suplente)	Aparecida de Oliveira

Link de acesso à Assembleia:

<https://us06web.zoom.us/j/2749056832?pwd=Mm91cGZ1SHB5WngxeXBCTk5vZUIUUT09>

Em primeira convocação, com a presença de representantes de mais da metade dos sócios com direito a voto e **em segunda convocação**, 05 minutos após, com a presença que represente um quarto dos sócios; e **em terceira convocação**, 05 minutos após a segunda convocação, a assembleia realizar-se-á as 15h00 com qualquer número de participantes.

Solicitamos a confirmação de sua presença (virtual) por meio do preenchimento do **formulário Anexo A**, selecionando e preenchendo uma das opções (**confirmação de presença ou procuração**). Após assinar de forma eletrônica ou digital, enviar ao IPEG - Instituto Paulista de Excelência da Gestão, via e-mail: ppqg@ppqg.org.br até o dia **11/03/2022**.

Caso ocorra algum evento que **impeça seu comparecimento** na Assembleia Geral Extraordinária de Sócios (virtual), poderá delegar a outro diretor (a) por meio de procuração que consta, também no Anexo A, e enviar ao e-mail acima mencionado a procuração, devidamente preenchida, assinada até o dia **11/03/2022**.

Por meio da qual autoriza outrem a representá-lo (a) nessa Assembléia.

Reiterando os agradecimentos pela atenção dispensada a essa convocação, desde já conto com sua honrosa presença, prestigiando o IPEG.

Atenciosamente,

Adriana Oliveira Manicardi
Diretora Presidente – IPEG – 2021-2023

ANEXO A - Formulário para Confirmação de presença / Procuração

Av Jamaris 64 apto
233-B
CEP: 04.078-001
Moema
São Paulo – SP

(11) 3141-1588

CNPJ
04.474.240/0001-89

I.E.
Isento

CCM
3.023.992-3

e-mail:
ppqg@ppqg.org.br

Web Site:
www.ppqg.org.br